



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
GABINETE DO REITOR



RESOLUÇÃO Nº. 03/CONSUNI, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004

Institui a Medalha Reitor Martins Filho, comemorativa do cinquentenário de criação da Universidade Federal do Ceará e do centenário de nascimento de seu fundador.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a letra s do artigo 25 do Estatuto da Universidade Federal do Ceará e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 12/11/2004, em face das festividades comemorativas do cinquentenário de criação desta Universidade e do centenário de nascimento de seu fundador;

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica instituída a Medalha Reitor Martins Filho – Cinquentenário da UFC, comemorativa dos cinquenta anos de criação da Universidade Federal do Ceará (UFC) e do centenário de nascimento de seu fundador.

Art. 2º - A Medalha Reitor Martins Filho – Cinquentenário da UFC será concedida no ano de 2004, a personalidades, instituições e entidades que se destacaram, nos últimos cinquenta anos, por sua importante contribuição no esforço de criação e/ou implantação, consolidação, crescimento, aprimoramento e inserção social da UFC.

Art. 3º - A escolha dos homenageados será feita pelo Conselho Universitário, a partir de propostas apresentadas pela Reitoria, Diretorias de Centros e Faculdades, e do HUWC e MEAC.

§ 1º - As propostas emanadas dos Centros e Faculdades deverão obter aprovação prévia dos respectivos Conselhos.

§ 2º - Na apresentação das personalidades, instituições e entidades a serem homenageadas, seus proponentes agregarão exposição de motivos e curriculum vitae, justificando a indicação.

§ 3º - Todas as indicações serão encaminhadas à Presidência do Conselho Universitário até o dia 25 de novembro corrente, para fins de análise e deliberação.

§ 4º - A escolha dos indicados, dar-se-á em sessão especial do CONSUNI, convocada para o dia 3 de dezembro próximo.

§ 5º - A outorga da medalha será feita pelo Reitor em solenidade comemorativa do cinqüentenário da Universidade Federal do Ceará, assinalada para o dia 16 de dezembro vindouro.

Art. 4º - Juntamente com a medalha, cada personalidade, instituição ou entidade homenageada receberá também um diploma assinado pelo Reitor, com o seguinte teor:

A Universidade Federal do Ceará, por decisão do Conselho Universitário, outorga a Medalha Reitor Martins Filho - Cinqüentenário da UFC a _____ por sua importante contribuição à UFC.

Art. 5º - A medalha instituída por esta Resolução será confeccionada em bronze (ou em metal cromado), tendo gravado, no anverso, a efígie do Reitor Martins Filho e a legenda: "Medalha Reitor Martins Filho – Cinqüentenário da Universidade Federal do Ceará" e, no verso, a logomarca dessa efeméride.

Art. 6º - O indicado que for membro do Conselho Universitário se absterá de participar da sessão que tratará da concessão da medalha.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 17 de novembro de 2004.


Prof. René Teixeira Barreira
Reitor